

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 18 DE MARÇO DE 2016

*Dispõe sobre denominação de
próprio público.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominado de “*Centro Administrativo Edival José Petri*”, a sede do Poder Executivo Municipal, localizada à margem da Rodovia do Sol, Km 21,5, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

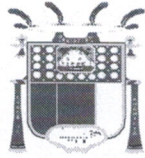
Anchieta/ES, 18 de março de 2016.

JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
Vereador

JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES
Vereador

CARLOS W. MULINARI DE SOUZA
Vereador

ROSEMARY P. V. ROVETTA
Vereador



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

Vereador

GEOVANE M. LOUSADA DOS SANTOS

Vereador

DILERMANDO MELO DE SOUZA JR.

Vereador

VÁLBER JOSÉ SALARINI

Vereador

JOSÉ MARIA ROVETTA

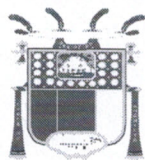
Vereador

ROBSON MATTOS DOS SANTOS

Vereador

ROBERTO QUINTEIRO BERTULANE

Vereador



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Anchieta/ES,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo homenagear o saudoso Edival José Petri.

Trata-se da denominação da sede do Poder Executivo, cuja construção foi realizada pelo Município justamente na gestão do Prefeito Edival.

Nada mais justo do que aprovar o PL em apreço, homenageando àquele que fez muito pela população anchietense, dedicando grande parte de sua vida a ajudar a quem mais necessitava. Desnecessário se alongar nos elogios ao Prof. Edival Petri, dada a notoriedade dos seus feitos, principalmente quando esteve à frente da Gestão do Município de Anchieta.

Assim, espero que os Nobres Parlamentares aprovem o Projeto de Lei, considerando o relevante interesse da população.

Anchieta/ES, 18 de março de 2016.

JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS

Vereador

JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES

Vereador

CARLOS W. MULINARI DE SOUZA

Vereador

ROSEMARY P. V. ROVETTA

Vereador



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

Vereador

GEOVANE M. LOUSADA DOS SANTOS

Vereador

DILERMANDO MELO DE SOUZA JR.

Vereador

VÁLBER JOSÉ SALARINI

Vereador

JOSÉ MARIA ROVETTA

Vereador

ROBSON MATTOS DOS SANTOS

Vereador

ROBERTO QUINTEIRO BERTULANE

Vereador

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
EDIVAL JOSÉ PETRI

MATRÍCULA:
0246610155 2015 4 00221 005 0100319 47

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 61ano(s)
-------------------	---------------	---

NATURALIDADE natural de Anchieta-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade n° 00598611923 DETRAN - Departamento de Trânsito-ES
--	---

Eleitor
Sim

FILIAÇÃO
José Petri (falecido) e Adélia Marchezi Petri (falecida).

DATA E HORA DO FALECIMENTO aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015) - à(s) 18:50 hora(s)	DIA 23	MÊS 09	ANO 2015
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
CIAS - Centro Integrado de Atenção à Saúde, Itararé, Vitória, ES

CAUSA DA MORTE
Falência de múltiplos órgãos, Sepsis foco pulmonar, Mieloma múltiplo

LOCAL DO SEPULTAMENTO
Cemitério Alto Pongal, Anchieta - ES.

DECLARANTE
Fabricio Petri, profissão servidor público estadual, casado(a), natural de Anchieta-ES, Identidade n° 03195533357 DETRAN/ES, residente no(a) Rua Francisco Louto, Alvorada, Anchieta - ES

NOME DO MÉDICO E CRM
Daniele Foletto de Souza, CRM n° 6867

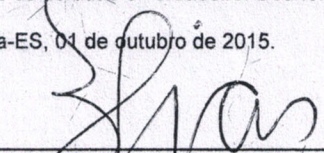
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Data do Registro: ao primeiro (01) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015). O(A) falecido era casado com Oreniva Magnago Petri. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) do cartório Anchieta - Distrito de Vila de Alto Pongal, Rua Pastor Vettoraci, s/n - Alto Pongal, ES, registrado no livro 07, às folhas 192, sob o termo n° 09 CPF n° 41829077791, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 2 filhos(as) maiores Fabricio Petri com 37 ano(s), Fabíola Petri com 34 ano(s), . Data do sepultamento: 24 de setembro de 2015, às 17:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vitória-ES, 01 de outubro de 2015.


Maria Beatriz Dias
Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 024661.WOL1511.43550			
Emolumentos: R\$	0,00	Taxas: R\$	0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br			

DEBORA 1ª via

